

AVISO DE ABERTURA

Concurso Externo para Professor Bibliotecário

2024/2025

Encontra-se aberto o concurso externo **durante cinco dias úteis de 26 de julho a 1 de agosto de 2024** para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções na biblioteca na Escola Portuguesa de Cabo Verde - Centro de Ensino e Língua Portuguesa, adiante designada EPCV – CELP.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
 - a. Minuta para Declaração de Interesse;
 - b. Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
 - c. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas;
 - d. Os documentos referidos em 2.a. e 2.b. podem ser obtidos em <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html> ou na página eletrónica da EPCV – CELP em <http://www.epcv.cv>.
3. A candidatura é apresentada exclusivamente via correio eletrónico para o seguinte e-mail: concursos.epcv@gmail.com, até dia 1 de agosto de 2024.
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. **Os resultados serão publicitados, na página eletrónica da Escola.**
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
8. A não comprovação de todas as informações prestadas na minuta para declaração de interesse implica a exclusão do presente procedimento.

9. Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica da escola, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Praia, 26 de julho de 2024

A Diretora,



Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano